



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3475/15
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 3210 /2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à avenida Gessy Lever, entre a portaria da empresa Unilever e a UPA 24H, regularização da pavimentação do passeio público, cuja largura é insuficiente.

Justificativa:

Na mencionada avenida Gessy Lever, entre a portaria da empresa Unilever e a UPA 24H, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de regularização da pavimentação do passeio público, cuja largura é insuficiente.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana e manutenção das vias

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

5500/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

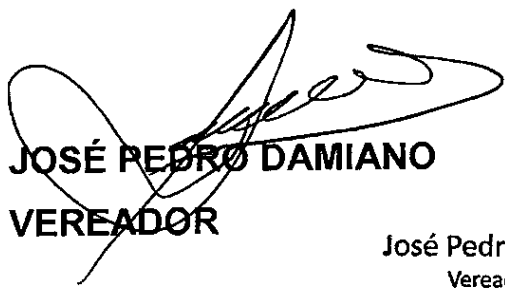
C.M.V.
Proc. Nº 5478/15
Fls. 02
Resp. ~

públicas, sendo que os serviços mencionados, visam também a prevenção de acidentes de trânsito com atropelamentos.

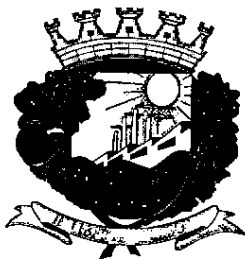
Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 09 de novembro de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5475/15
Fls. 03
Resp.



José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340